



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Alvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

DECRETO N.º 110/2004

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 019/2004, TIPO TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2004-PMI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL, Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

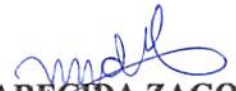
Art. 1.º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 162/2004, de 14 de maio de 2004, do Lote n.º 03, Processo Licitatório n.º 019/2004, na modalidade Tomada de Preços n.º 02/2004, que tem por objeto a construção, sob regime de empreitada por preço global, de um barracão em alvenaria, com área de 998,8 m², com estrutura pré-moldada em concreto, coberta com telhas de fibro-cimento de 5mm; paredes pintadas com látex acrílico internamente e textura acrílica externamente; instalação de luminárias fluorescentes de sobrepor e tipo globo de vidro; piso regularizado com argamassa de cimento e areia no salão e cerâmico nos sanitários, copa e escritório, na Av. Mascarenhas de Moraes, Quadra 49-A, lotes 3,4,5 e 5.

Art. 2.º - Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa **C. R. MARTINEZ & CIA. LTDA.**

Art. 3.º - Pelo presente, ficam intimados os participantes da Licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 07 de julho de 2.004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8817</u>
Data, <u>08 / 07 / 04</u>
O FUNCIONÁRIO

"IPORÃ NOVOS TEMPOS"



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

ERRATA

No Decreto nº 110/2004, de 07/07/2004, onde se lê:

“lotes 3,4,5 e 5.”

Lê-se:

“lotes 3, 4, 5 e 6.”

Iporã-Pr., 08 de julho de 2004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8819</u>
Data, <u>10 / 07 / 04</u>
<u>\$.</u>
O FUNCIONÁRIO

IPORÃ NOVOS TEMPOS